

à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 186/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela a Comarca de Cariús, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DACOSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 185/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar DR. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 184/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade, as vagas abaixo relacionadas, referentes a novas unidades jurisdicionais, criadas pela Lei estadual nº 14.407/2009, tendo em vista terem sido ofertadas à remoção, antes do provimento inicial, não se tendo habilitado quaisquer concorrentes, tudo nos termos do art. 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional LOMAN, bem como em atenção à decisão do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2010, nos autos da Consulta 000645-15.2010.2.00.0000:

3ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS - MERECIMENTO

3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU - ANTIGUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA - MERECIMENTO

3ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ - ANTIGUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE - MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 129/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 24 de janeiro de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 4757107-02.2010.8.06.0000, em face à suspeição do Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, declarada nos autos do Processo nº 3934-98.2008.8.06.0112, em trâmite na 1ª Vara Cível da referida comarca,

RESOLVE designar à Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos da Ação Ordinária nº 3934-98.2008.8.06.0112, sendo requerente Matilde Pereira de Alexandre e requerida John Eversong L. De Vasconcelos, em trâmite na 1ª Vara Cível da referenciada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2011.